



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.576/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E
MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO
DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designadas a Senhora **TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA** – nomeada para o cargo interino de Secretária Municipal de Educação, através do Decreto nº 17.566/2025, inscrita no CPF/MF nº. 122.597.737-10 e a Senhora **FERNANDA CUNHA NICO** – nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Finanças, através do Decreto nº 17.083/2025, inscrita no CPF/MF nº. CPF nº 128.617.787-17, para assinarem em conjunto pela conta corrente, bem como para movimentação eletrônica das mesmas, conforme abaixo relacionadas:

BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA: 0222-4- SÃO MATEUS/ES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – CNPJ Nº 27.167.477/0001-12

RELAÇÃO DE CONTAS:

CONTA	DENOMINAÇÃO
20.054-9	PMSM/SALARIO EDUCAÇÃO
20.826-4	PMSM/PNATE TRANSPORTE ESCOLAR
31.271-1	PMSM/FUNDEB
35.060-5	PMSM/PNATE TRANSPORTE ESCOLAR
43.203-2	PMSM/FNDE/PAC II CONST. QD. POLIESPORTIVA
43.487-6	PMSM/PTA/ADIT. PROINFANCIA GURIRI
44.404-9	PMSM/FNDE/PAC I CONST. QD. POLIESPORTIVA
48.499-7	PMSM/FNDE/APOIO A CRECHES
51.452-7	PMSM/FNDE/PAR/INFRAEST. ESCOLAR - EQUIP.
52.009-8	PMSM/PAC II/CONST. QUADRAS POLIESPORTIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 17.576/2025

52.787-4	PMSM/PACII/PROINF./CONST. CRECHE
52.944-3	PMSM/FNDE/IMPLEM. DE ESCOLAS/CEIM STº ANTONIO TC PAC2 07080/2013
53.173-1	PMSM/FNDE/IMPLEM. ADEQ. ESTRUT. ESP. ESCOLARES-PAC 208081/2014
54.876-6	PMSM/SME/TRANSPETRO-UNIFORMES
56.755-8	PMSM/FNDE/APOIO A CRECHES-BRASIL CARINHOSO
57.945-9	PMSM/FNDE/MERENDA ESCOLAR
60.035-0	PMSM/SME/REC. PRÓPRIOS
62.305-9	PMSM/FNDE/PDDE
64.304-1	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº. 201400060 - BRINQUEDOS DIDÁTICOS
64.320-3	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº. 201800183- AQUISIÇÃO DE BENS PARA EDUCAÇÃO
6.401-7	PMSM/PNAE
64302-5	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº. 201305050 - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDATICOS
65.275-X	FNDE - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS
65.793-X	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº. 201803724-8 - AQUISIÇÃO DE KITS DE APOIO DIDÁTICO
65.006-4	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº. 201801632-4 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR
66.056-6	PROGRAMA MANUTENÇÃO ED.INFANTIL - NOVOS ESTABELECIMENTOS
66.152-X	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº. 201900150-6 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS
67.053-7	PMSM/FNDE/PAR/INFRA ESTRUT. ESCOLAR/EQUIP.-INSTRUM. MUSICAIS
7.580-9	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE
78.882-1	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
71.931-5	TERMO DE COMPROMISSO Nº 129942/2018 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NA COMUNIDADE DE QUILOMBOLA NOVA VISTA
73.272-9	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº.201802435-5 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS
77.046-9	TERMO DE COMPROMISSO Nº202104145-5 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Emitir comprovantes;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 17.576/2025

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 17.105/2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal